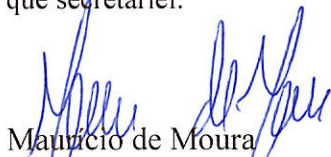



ATA 062

Às nove horas do dia 18 março de 2021, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, os Srs. Maurício de Moura, Ricardo Richiniti Hingel e Paulo Roberto Reichelt Ayres. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) APROVAÇÃO E ASSINATURA DAS ATAS DO COAUD DE Nº 060 E 061:** Foram aprovadas as Atas de nº 060 e 061. **2) CI-CONFIS-0047/2021 (ATA CONFIS Nº 485):** Foi dado ciência do teor da Ata de nº 485 do CONFIS. **3) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONSAD DE Nº 509 a 512:** Foi dado conhecimento das Atas do CONSAD de nº 509, 510, 511 e 512 do CONSAD. **4) APRESENTAÇÃO DAS ATA DA DIREX DE Nº 1296:** Foi dado conhecimento da Ata da DIREX de nº 1296. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0592/2020-11 (APROVAÇÃO DAS “DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020 E RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS”; DO “RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO”; DO “RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 0419/2021” E DO “RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE”):** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças e a Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza, Chefe do Setor de Contabilidade, relataram que a BDO Auditores (empresa de Auditoria Externa contratada) ainda não concluiu a sua análise e, por consequência, não emitiu o relatório de opinião sobre as Demonstrações Contábeis do exercício 2020 da TRENSURB. Informaram que a BDO está pendente de conclusão de questões técnicas pontuais sobre: análise de *impairment*; circularizações de advogados; adequação de saldo dos depósitos judiciais e constituição do IR/CS diferido. Ambos manifestaram preocupação por existirem pendências da BDO em data tão próxima do limite dos prazos legais para recebimento do relatório, realização de possíveis ajustes, obtenção de aprovações e envio para publicação. Tais eventos são imprescindíveis para a realização da Assembleia Geral de Acionistas. Relataram, ainda, que aguardam a resposta da PGFN sobre o pedido da TRENSURB de adiamento da data da AGO. Por fim, informaram que pela relevância da auditagem das demonstrações, o andamento das análises das demonstrações financeiras vem sendo compartilhado com a DIREX, CONSAD e neste Comitê. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0733/2020-97 (OFÍCIO CIRCULAR Nº 605/2020/GABINETESE-MDR – DIAGNÓSTICO DAS ATIVIDADES DE INTEGRIDADE E GESTÃO DE RISCOS):** Foi dado ciência do processo administrativo em tela, bem como do Ofício nº 605/2020/GABINETE/SE-MDR. Frente ao exposto, o COAUD solicitou que o senhor Presidente da TRENSURB se manifeste, de forma objetiva, sobre a implantação da área de Governança (Riscos, Integridade e Conformidade) na Empresa. **7) EXTRA PAUTA: 7.1) APRESENTAÇÕES:** O COAUD solicitou que a PRES/DIRAF apresentem na próxima reunião do Colegiado os seguintes assuntos: i) implantação da Lei Geral de Implantação de Dados – LGPD na Empresa; e, ii) composição da Ouvidoria. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.


Maurício de Moura
Presidente do COAUD


Paulo Roberto Reichelt Ayres
Membro do COAUD


Ricardo Richiniti Hingel
Membro – Rep. do Conselho de Administração


Daniel Bernardes Ferrer
Secretário